

RESOLUÇÃO Nº 119, de
27 de junho de 1962.

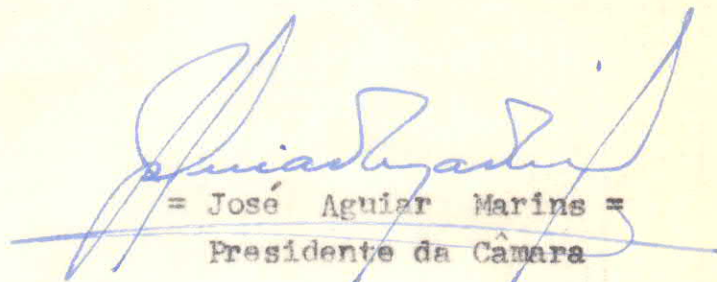
Nega provimento ao recurso inter-
pôsto por Rangel & Cia. Ltda. con-
tra lançamento de Impôsto de In-
dústrias e Profissões.

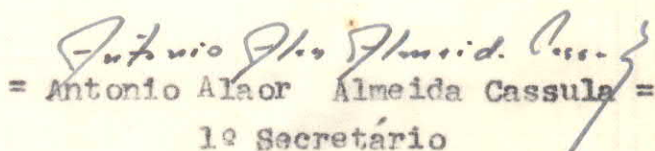
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ decreta a seguinte Resolução :

Artigo 1º - É negado provimento ao recurso interpôsto por Rangel & Cia. Ltda., constante do processo 336-M, D-33, contra lançamento do Impôsto de Indústrias e Profissões.


Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos 27 de junho de
1962 - Ano do Centenário do Dr. Lamartine Delamare /
Nogueira da Gama.


= José Aguiar Martins =
Presidente da Câmara


= Antonio Almor Almeida Cassula =
1º Secretário

Publicada nesta Secretaria na data supra.


ROBERTO OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR DA SECRETARIA

EM 27/ junho / 1962